



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 22 DE MARÇO DE 2022

(PROJETO DE LEI Nº 540/21)

(VEREADORES RUTE COSTA – PSDB, FARIA DE SÁ – PP, ISAC FÉLIX – PL, RINALDI DIGILIO –  
UNIÃO E SANDRA SANTANA – PSDB)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para inserir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia do Centro Universitário Adventista de São Paulo – Campus São Paulo.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 22 de março de 2022, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica inserida alínea ao inciso LXXXI do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

“Art. 7º .....

.....

LXXXI - 06 de maio:

.....

o Dia do Centro Universitário Adventista de São Paulo – Campus São Paulo.”  
(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 23 de março de 2022.

MILTON LEITE  
Presidente